

EDITAL PARA EMCAMINHAMENTO A VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO EM BACHARELADO EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física, em conjunto com o Núcleo de Estágio do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA), em conformidade como a RECOMENDAÇÃO Nº 1504.2021 da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Ministério Público do trabalho editado em 02 de março de 2021; em conformidade com o Regulamento Geral de Estágio da ASCES-UNITA aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 25 de agosto de 2021; em conformidade como o Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Educação Física, aprovado pelo CEPE em 22 de dezembro de 2021; e em conformidade como o Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Educação Física, aprovado pelo CEPE em 22 de dezembro de 2021, convoca os acadêmicos do Curso de Bacharelado em Educação Física interessados em realizar Estágio Não-Obrigatório.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Normatizar o fluxo oficial e único entre as ofertas de vagas dos serviços e os acadêmicos, que estiverem aptos para o Estágio Não-Obrigatório, do Curso de Bacharelado em Educação Física da ASCES-UNITA para o primeiro semestre do ano letivo de 2023.
- 2.2 Garantir o encaminhamento dos acadêmicos do Bacharelado em Educação Física, aptos a realizarem Estágio Não-Obrigatório, para seleção dos Agentes Integradores de Ensino e Serviço, empresas públicas e privadas em conformidade com o ponto 1.1 deste edital e a lei n.11.788/08.

3. DOS CAMPOS DE ESTÁGIO, DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os campos de Estágio Não-Obrigatório estão descritos na tabela abaixo:

+55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br



| Solicit. | Local do estágio | Número do vogos | Sexo | Período | horário | Tipo de atividade |
|----------|------------------|--------------------|-------|----------|-----------------|---------------------|
| SESPE | UP | de vagas | M/F | | Seg. a Sex. das | AUXILIAR O |
| SESTE | PERSONAL | | 101/1 | | 14:00 às 18:00 | PROFISSIONAL DE |
| | GYM - | | | | Sab. das 08:00 | EDUCAÇÃO FÍSICA NAS |
| | CARUARU | | | | às 12:00 | ATIVIDADE DE |
| | CAROARO | 01 | | 5° ao 7° | as 12.00 | MUSCULAÇÃO E NO |
| | | 01 | | 3 40 7 | | ACOMPANHAMENTO |
| | | | | | | DOS ALUNOS DURANTE |
| | | | | | | OS TREINOS E |
| | | | | | | EXERCÍCIOS |
| Própria | CONCEITO | | M/F | | Seg. a Sex. das | AUXILIAR OS |
| empresa | CROSSFIT – | 0.4 | 1,1,1 | | 17:00 às 19:00 | PROFESSORES NA |
| r | CARUARU | 01 | | 5° ao 7° | | CORREÇÃO DOS |
| | CARUARU | | | | | EXERCICIOS |
| Própria | GOLDBOX | | M/F | | Seg. a Sex. das | VAGA PARA A ÁREA DA |
| empresa | ACADEMIA | 01 | | 5° ao 7° | 12:00 às 16:00 | MUSCULAÇÃO. |
| | CARUARU | | | | | |
| Própria | ACADEMIA | | M/F | | Seg. a Sab. | AUXÍLIO AO |
| empresa | DE | | | | Das 08:00 às | PROFISSIONAL DE |
| | GINÁSTICA | | | | 12:00 | EDUCAÇÃO FÍSICA NA |
| | COSTA E | | | | | SALA DE MUSCULAÇÃO; |
| | CIA LTDA - | | | | | OBSERVAÇÃO, |
| | PANELAS | | | | | ORIENTAÇÃO E |
| | | 01 | | 5° ao 7° | | CORREÇÕES NOS |
| | | | | | | TREINOS DE |
| | | | | | | MUSCULAÇÃO, |
| | | | | | | ALONGAMENTOS, |
| | | | | | | AQUECIMENTOS E |
| | | | | | | MOBILIDADE |
| | | | | | | ARTICULAR |

3.2 Não serão encaminhados para as vagas dos Agentes Integradores de Ensino e Serviço, empresas públicas e privadas os acadêmicos que não tiverem sido aprovados e/ou que estejam em dependência nas seguintes disciplinas:
Medidas e avaliação em Educação Física, Fisiologia do Exercício,
Treinamento Esportivo, e Avaliação, Prescrição, Supervisão de Programas de Exercícios Físicos e Biomecânica.
Mesmo que estejam cursando período igual ou superior ao 5°.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O prazo de inscrição vai de 28 de fevereiro a 11 de março de 2023.



Avenida Portugal, N° 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

- 4.2 As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, por correio eletrônico, para o e-mail estagioseducacaofisica@asces.edu.br.
- 4.3 No e-mail os acadêmicos devem encaminhar os seguintes dados: Nome, Número de Matrícula, Período que está cursando, Vaga Pretendida e anexar o histórico escolar comprovando aprovação nas disciplinas descritas no ponto 3.2.
- 4.4 Os acadêmicos que não cumprirem os requisitos previstos neste edital, não terão seus nomes encaminhado para seleção dos Agentes Integradores de Ensino e Serviço, empresas públicas e privadas.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1 Lançamento do Edital: 28/02/2023.
- 5.2 Inscrições e envio dos documentos pelos estudantes: 28/02/2023 a 11/03/2023.
- 5.3 Resultado do edital para preenchimento das vagas de Estágio Não-Obrigatório e encaminhamento dos acadêmicos aos Agentes Integradores de Ensino e Serviço e empresas: 13/03/2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A seleção e confecção dos termos de compromisso são de responsabilidade dos Agentes Integradores de Ensino e Serviço, empresas públicas e privadas. Caberá ao Núcleo de Estágio da ASCES-UNITA verificar a legalidade deles para assinatura ou correção por parte do solicitante. O termo de compromisso deverá obrigatoriamente está em consonância com o Projeto Pedagógico dos Cursos e com o Regulamento Geral de Estágio da ASCES-UNITA.
- 6.2 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Coordenação dos Cursos de Bacharelado em Educação Física e o Núcleo de Estágio da ASCES-UNITA.

Caruaru, 28 de fevereiro de 2023.

Prof^a Roberta Granville de Barboza Coordenadora dos cursos de Licenciatura

Robertade Granville Borboza



Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES (Mantenedora) CNPJ: 09.993.940/0001-01 Avenida Portugal, N° 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

e Bacharelado em Educação Física